# DECRETO Nº 1.683 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1013 – Iluminação da Av. Francisco F. Oliveira
F-266
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
100 – Recursos Ordinários.....R$162.000,00

**Art. 2º** - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1013 – Iluminação da Av. Francisco F. Oliveira
F-266
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
124 – Transf.Conv.não Rel.à Educ.,à Sde.nem à Assis.Social.....R$162.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I